

DECRETO Nº 33.871, DE 19/03/2018.

PERMITE O USO DA QUADRA DA ESCOLA
EMEF “PAULO FREIRE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 74 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA
DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra da EMEF “Paulo Freire”, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, situada no Bairro São Marcos, sob responsabilidade do seu Presidente o PR. GERALDO PINTO DE OLIVEIRA, para a realização de um Evento Sócio Cultural, que acontecerá no dia 30 e 31 de março de 2018, das 16h às 23h, conforme o Processo nº 3428/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal